DECRETO Nº 15.507/23

Altera o Decreto nº 13.909/2020.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Complementar Federal n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Lei Federal n° 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), e o Decreto nº 13.908/2020,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "d" do inciso I, incisos II, III, IV e V do art. 1º, passam a vigorar com a seguinte redação e acrescido do inciso VI:

"Art. 1º ...

I - ...

d) Pabloneli de Sousa Vidal.

II - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda: Sandra Maria Pinheiro;

III - Representante da Procuradoria Geral do Município: Sérgio Rodrigo Oliveira Mourão;

IV - Representante da Universidade Estadual de Minas Gerais: Max Myller Cardoso Lima;

V - Representante da Câmara de Dirigentes Logistas – CDL: Daniela Augusto Santos de Oliveira;

VI - Representante da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis – ACID: Viviane Cristina de Azevedo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.01.25 08:34:31 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2023.01.31 20:13:28 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2023.01.25 08:30:05 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.